

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2067 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 455/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2021 a 08/03/2022, com início em 04 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fátima Bento do Prado, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21050, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 04/08/2022, com início em 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 04 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Autair Jacob de Souza	1991	01/10/2022 a 30/09/2023
Nairdo Pereira	3851	01/02/2022 a 31/01/2023
Vanusa de Jesus Cirino Franco	4381	08/08/2022 a 07/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 017/2023, referente à contratação de empresa Jornalística para a publicação dos Atos Oficiais do Município, jornal que circule no município de Santana do Itararé - PR e região, pelo período de 12 meses, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 17, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.163.583/0001-58, no valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais).

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2067 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 2

EDUCAÇÃO

GABARITO PRELIMINAR – DIRETOR ESCOLAR

1	B	21	B
2	E	22	B
3	C	23	E
4	D	24	E
5	B	25	C
6	A	26	C
7	A	27	C
8	C	28	E
9	C	29	B
10	D	30	C
11	D	31	C
12	D	32	D
13	D	33	D
14	A	34	B
15	C	35	C
16	E	36	B
17	E	37	A
18	D	38	E
19	A	39	E
20	D	40	B

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extrato do Termo Aditivo de Prazo do Contrato

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 03/2022
Contratante: Gênese Machado & Cia Ltda ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa jornalística para a publicação complementar dos atos oficiais do CODREN.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Artigo 57 da Lei 8.666/93
Período de vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024.
Valor total do contrato: R\$64.000,00.
Data da assinatura: 27/11/2023.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, com base no artigo 1º do Ato nº 03/2022 dotado de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
01.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.001	DIVISÃO AGRÍCOLA	
02.001.18.541.9.2009-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana do Itararé-Pr, 04 de dezembro de 2023.

José de Jezuz Izac
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, com base no artigo 1º do Ato nº 03/2022 dotado de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
01.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
01.001	DIVISÃO AGRÍCOLA	
01.001.4.122.11.2011-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana do Itararé-Pr, 04 de dezembro de 2023.

José de Jezuz Izac
Presidente

2067diario04dezembro2023.pdf

Código do documento b67e8555-6868-4320-96c4-eb00a6ad724c



Assinaturas



Jose De Jezuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

04 Dec 2023, 20:12:15

Documento b67e8555-6868-4320-96c4-eb00a6ad724c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-04T20:12:15-03:00

04 Dec 2023, 20:12:39

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-04T20:12:39-03:00

04 Dec 2023, 20:12:52

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 24250) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-12-04T20:12:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9499759f68a09e287a3f3b6646dd745caf5f769ff166017626fba90bbbaa6718

(SHA512):6d8d8b48c2ca6c12540f4375ac1e1c9ca88c23720102e2fa08bc22bc9346a36d6128036463a230b8f611ee262f2f99dfda184a1785f0e6239d8f19e2ff9ece1a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign